

PORTARIA Nº 042/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato nº: 003/2021 - RONDAI SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula nº 225771

II -Fiscal Substituto: Janete Benoski - Matrícula nº 208784

III- Gestor Titular: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula nº 225771

IV- Gestor Substituto: Janete Benoski - Matrícula nº 208784

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

PRESIDENTE DETRAN/MT

(Em substituição legal)

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c25d29ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar